

PORTARIA N.º 18.319, DE 10/06/2022.

CONCEDE O ADICIONAL PERICULOSIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, o Adicional de
Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a saber:

Matrícula	Nome	A partir de	Processo
2440	Daniel dos Santos Mercier	12/05/2022	1706/22
34902	Raimundo Nonato Almeida de Sousa	12/05/2022	1707/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal